

ANÚNCIO Ref.º 04/TDT/2022

TÉCNICO/A SUPERIOR DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA (m/f) Área de Cardiopneumologia – Serviço de Cardiologia

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (Amadora)

O Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, área de Cardiopneumologia, para o Serviço de Cardiologia, para efeitos de preenchimento de vagas em regime de contrato de trabalho a termo certo e constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer.

1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações:

- Licenciatura em Cardiopneumologia ou Fisiologia Clínica

b) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos sobre realização MCDT não invasivos em Cardiologia;
- Conhecimentos sobre suporte básico de vida;
- Conhecimentos sobre Sistema de Gestão da Qualidade;
- Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador (Word, Excel, Internet).

c) Experiência Profissional

- Preferencialmente experiência comprovada, mínima de 3 meses;
- Preferencialmente experiência no serviço de urgência;
- Preferencialmente na área de electrocardiografia.

d) Perfil:

- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação;
- Trabalho de equipa;
- Planeamento e organização;
- Tolerância á pressão;
- Planeamento e organização;
- Disponibilidade para horários rotativos (incluindo horário noturno e fins de semana e feriados).

2. Formalização das candidaturas:

2.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 21 e 27 de janeiro de 2022**).

2.2. Forma – Envio de currículo (modelo europeu) através do endereço eletrónico **recrutamento_tdt@hff.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 04/TDT/2022.

2.3. Documentos a apresentar para efeito de candidatura:

- I. Curriculum Vitae (até ao limite de 4 páginas) – Obrigatório
- I. Título profissional emitido pela entidade competente – Obrigatório
- II. Fotocópia do certificado das habilitações académicas - Obrigatório;
- III. Fotocópia do certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira) – Obrigatório;
- IV. Fotocópias de cursos/ações de formação realizadas na área;
- V. Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

3. Método de seleção

1ª Fase: Avaliação Curricular

2ª Fase: Entrevista de Seleção para os candidatos/as

Considerando a situação de Plano de Contingência pela COVID-19, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, a entrevista de seleção é efetuada por videoconferência (aplicação Zoom).

4. Motivos de exclusão

São motivos de motivo de exclusão imediata:

- i. A inobservância das habilitações referidas na alínea a) do ponto 1.
- ii. O não cumprimento do previsto no ponto 2.
- iii. A não realização de entrevista através das plataformas indicadas.
- iv. Ex-colaboradores (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.

5. Afixação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos/as candidatos/as.

6. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

7. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 20 de janeiro de 2022